



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1194/2017

ASECRETARIA P/AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

**SENHOR PRESIDENTE:
SENHOR VEREADORES:**

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo promova estudos junto ao departamento responsável dessa municipalidade, visando à possibilidade de estudar a *viabilidade de regulamentar a concessão de isenção do imposto predial e territorial urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de doenças consideradas crônicas.*

JUSTIFICATIVA: O pedido leva em conta, doenças incapacitantes como: câncer, síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS), tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Piaget (osteíte deformante), contaminação por radiação, fibrose cística (muscoviscidos), Síndromes do Trombo filia, Acidente Vascular Cerebral com comprometimento motor ou neurológico, doenças de Alzheimer, portadores de esclerose lateral amiotrófica e esclerodermia e outras em estágio terminal.

Devido as dificuldades financeiras que estes pacientes enfrentam com o tratamento, o pagamento do IPTU configura mais uma preocupação, pois uma vez que o pagamento do tributo não é efetuado, o paciente convive também com a possibilidade da perda de seu imóvel diante de um processo judicial.

Certo de poder contar com a habitual atenção do senhor Chefe do Executivo nesta solicitação aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração, desde já agradeço pela atenção e coloco-me disposição de Vossa Excelência.

..... **Câmara Municipal de Caieiras, 19 de junho de 2017.**

[Handwritten signature of Nelson Fiore Junior]

NELSON FIORE JUNIOR
Vereador